



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

REQUERIMENTO Nº 08 /2024 - CMT. Talismã - TO, 18 de novembro de 2024.

“REQUER APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO DE PROPOSIÇÃO QUE ESPECIFICA”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após aprovação do Plenário, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA Prefeito Municipal, o seguinte REQUERIMENTO:

I - Requeiro, perante o Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Câmara Municipal um projeto de Lei que disponha sobre Programa de Recuperação Fiscal (REFIS).

JUSTIFICATIVA:

APROVADO

Em 19/11/2024

A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) é uma medida fundamental para empresas e contribuintes que buscam regularizar suas pendências fiscais junto ao fisco de maneira facilitada. A seguir, apresentamos a justificativa para este requerimento:

1. Regularização de Pendências Fiscais

O REFIS oferece uma oportunidade única para que empresas e contribuintes quitem suas dívidas tributárias de forma parcelada, com condições especiais de pagamento, o que promove a regularização das pendências e evita a incidência de multas e juros exorbitantes.

2. Benefícios Econômicos e Sociais

Ao facilitar a regularização fiscal, o REFIS contribui para a sustentabilidade das empresas, garantindo empregos e fomentando a economia local. Com empresas financeiramente saudáveis, há uma maior estabilidade econômica e social, beneficiando toda a comunidade.

3. Incentivo à Adimplência

O programa serve como um incentivo para que os contribuintes mantenham-se adimplentes, valorizando o cumprimento das obrigações fiscais. Isso cria um ambiente de negócios mais confiável e promissor, onde a competitividade é pautada pela equidade no cumprimento das normas tributárias.

4. Redução da Litigiosidade

Ao permitir que as pendências sejam resolvidas administrativamente, o REFIS reduz a necessidade de processos judiciais, liberando o judiciário de um volume significativo de



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

litígios fiscais. Isso beneficia tanto o contribuinte quanto a administração pública, que pode direcionar seus esforços para outras áreas prioritárias.

5. Transparência e Segurança Jurídica

O REFIS proporciona clareza nas regras de pagamento e nas condições oferecidas, garantindo segurança jurídica para os contribuintes que aderirem ao programa. A previsibilidade nos termos do pagamento facilita o planejamento financeiro das empresas e contribui para a estabilidade econômica.

Em vista dos argumentos acima expostos, torna-se evidente a importância e a necessidade da adesão ao REFIS. Solicita-se, portanto, a análise e aprovação do presente requerimento, para que possamos proceder com a regularização fiscal e assegurar os benefícios mútuos para o contribuinte e a administração pública.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

MANOEL GOMES DA SILVA
Vereador

